

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 29/6/2007. DODF  $n^{\circ}$  125, de 2/7/2007 Portaria  $n^{\circ}$  254 de 17/7/2007. DODF  $n^{\circ}$  137 de 18/7/2007

Parecer nº 140/2007-CEDF Processo nº 030.002329/2006

Interessado: Colégio Nacional de Óptica e Optometria

- Pelo credenciamento, por 5 anos, do Colégio Nacional de Óptica e Optometria, situado no SDS, Bloco L, nº 30, Salas 201 a 210 – Asa Sul – Brasília/DF, mantido pela Policursos Educação Básica e Profissional Ltda, empresa situada na Rua Jaraguá, 391, Quadra 85, Lote 03 – Setor Campinas – Goiânia/GO.
- Pela autorização da oferta da educação profissional técnica de nível médio, área saúde, para os cursos de Técnico em Óptica e Optometria e Técnico em Óptica Oftálmica.
- Pela aprovação dos planos de cursos e respectivas matrizes curriculares.
- Pela aprovação da Proposta Pedagógica.

**HISTÓRICO** – A Policursos Educação Básica e Profissional Ltda., empresa situada na Rua Jaraguá, 391, Quadra 85, Lote 03 – Setor Campinas – Goiânia/GO, mantenedora do Colégio Nacional de Óptica e Optometria, situado no SDS, Bloco L, nº 30, Salas 201 a 210, Asa Sul, Brasília/DF, protocolou o presente processo em 12/05/2006, solicitando o credenciamento da citada instituição educacional e autorização para funcionamento de 2 cursos profissionalizantes de técnicos em nível médio, área saúde: Citam-se: Curso Técnico em Óptica e Optometria e Curso Técnico em Óptica Oftálmica.

**ANÁLISE** – Após a análise de todas as peças do processo, constata-se:

O Colégio Nacional de Óptica e Optometria atende a todas as exigências dos 12 incisos constantes no Art. 79 da Res. nº 1/2005-CEDF, necessárias para a obtenção do credenciamento junto à SEDF. Dos citados incisos, destaca-se:

A empresa comprova a existência legal da mantenedora, junto aos órgãos competentes do estado de Goiás e declara na 4ª cláusula do contrato social que o seu objeto social é a prestação da Educação Básica, Profissional e Superior (fl. 9). No Distrito Federal, a instituição educacional instalou-se em 570 m², no endereço supra, em prédio alugado, adaptado para fins escolares, cuja validade do contrato, que é passível de prorrogação, expira em 31/12/2007 (fl. 13).

O Alvará de Funcionamento foi concedido por tempo indeterminado, devido ao fato da edificação possuir *carta de habite-se* e ter parecer favorável da GEA/SE para a oferta das atividades pretendidas (fl. 24).

O quadro de pessoal apresentado atende à legislação vigente. Observa-se que em virtude da dificuldade em contratar professores especializados, a mantenedora solicitou a SUBIP/SE, autorização especial para alguns profissionais contratados ministrarem aulas em determinados componentes curriculares, obtendo êxito (fls. 171 a 174).

A proposta pedagógica consta das folhas 190 a 202. Em local arredado, (fl. 191), há informação conflitante quando se declara que a mantenedora e a instituição educacional funcionam no mesmo endereço, quando os documentos que legitimam a existência da mantenedora não deixam dúvidas que a mesma se vincula aos órgãos fiscais competentes de Goiânia/GO.

# TUTTING VICTO

## GDF SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

A instituição declara que tem como missão "ofertar cursos de educação profissional por meio de programas de formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio...." (fl. 192).

O processo de avaliação é dinâmico, sendo realizadas no mínimo 4 avaliações mensais. A promoção do aluno ocorrerá ao final de cada módulo, se o mesmo obtiver média igual ou superior a 7,0 e freqüência igual ou superior a 75%. As demais exigências do Art. 142, relativas à proposta pedagógica, estão plenamente satisfeitas.

Os planos de cursos apresentados estão em conformidade com o Art. 49 da Res. nº 1/2005-CEDF. Sobre os quais se observa que tanto no Curso de Óptica e Optometria ou no curso de Óptica Oftálmica o aluno ingressante deve ter a idade mínima de 18 anos ou a completar até o término do curso; ter concluído o ensino médio ou apresentar histórico escolar comprovando que o término do mesmo coincide com o término dos citados cursos profissionalizantes. (fl. 235).

Cada uma das matrizes curriculares apresentadas para ambos os cursos, constituem-se de 5 módulos e prevêem o total de 1444 horas-relógio. Os cursos prevêem certificação parcial ao final de cada módulo. É possibilitado ao aluno avançar ao módulo subseqüente, a partir do 2º módulo, mesmo em dependência em, no máximo 2 componentes curriculares. Abaixo, apresenta-se a comparação entre as matrizes curriculares, onde se observa os componentes curriculares nos quais o aluno, não logrando êxito, poderá cursar o módulo seguinte e ainda os nomes das certificações parciais. Destaca-se que os campos claros referem-se ao curso de óptica e optometria e os sombreados ao curso de óptica oftálmica.

MODULOS	MODULOS	PRÉ-REQUISITO	PRÉ-REQUISITO	COMPONENTES CURRICULARES	COMPONENTES CURRICULARES
Qualificação	Qualificação			Psicologia Aplicada	Psicologia Aplicada
Profissional	Profissional			Óptica Geométrica	Óptica Geométrica
em Óptica	em Óptica	-	-	Óptica Oftálmica	Óptica Oftálmica
Oftálmica	Oftálmica			Introdução à Tecnologia Óptica	Introdução à Tecnologia Óptica
Qualificação Profissional em	Qualificação Profissional em	Módulo I Obs: o aluno pode ingressar com	Módulo I Obs: o aluno pode ingressar com	Mecânica Óptica  Administração Óptica	Mecânica Óptica
tecnologia e Atendimento em Óptica	Tecnologia e Atendimento em Óptica	dependência em Psicologia Aplicada	dependência em Psicologia Aplicada	Atendimento ao Cliente	Atendimento ao Cliente
				Anatomofisiologia	Anatomofisiologia
Qualificação	Qualificação		Módulo I e II	Óptica Fisiológica	Óptica Fisiológica
Profissional	Profissional	=	Aceitável	Patologia Ocular	Patologia Ocular
em Saúde	em		dependência em	Farmacologia Aplicada	Optometria
Visual	Visiologia		Vendas	Neurofisiologia Aplicada	Sob Refração
	Qualificação Profissional em Contatologia	Módulo III Obs: Ingresso pode ocorrer com dependência em Farmacologia e Neurofisiologia.	Módulos I, II, III	Optometria I	Introdução a Lentes de Contato
O1:6:*-				Optometria II	Lentes de Contato Rígidas
Qualificação Profissional em Optamologia				Optometria III	Lentes de Contato Rígidas Especiais
				Optometria IV	Lentes de Contato Hidrofilicas
				Optometria V	L. de Contato Hidrofílicas Especiais
				Refração Prática	Prática de Adaptação de Lentes de Contato
				Introdução a Lentes de Contato	Teoria Geral da Administração
				Lentes de Contato Rígidas	Marketing Aplicado
Qualificação	Qualificação			Lentes de Contato Rígidas  Lentes de Contato Rígidas	Contabilidade Financeira Aplicada
Profissional	Profissional	Módulos I, II, III	Módulos I e II	Especiais  Especiais	Contactificado i maneema riplicada
em	em Gestão	-,,,		Lentes de Contato Hidrofilicas	Recursos Humanos Aplicados
Contatologia	Comercial			Lentes de Contato Hidrofflicas	Apricados
<b>3</b>	em Óptica			Especiais	



#### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Observa-se também que os componentes curriculares dos 3 primeiros módulos são praticamente iguais. Diferenças significativas ocorrem nos módulos 4 e 5.

Os planos dos cursos, além dos requisitos de acesso acima citados, contêm as justificativas, os objetivos dos cursos e estabelecem as competências gerais/específicas e as habilidades do aluno concluinte de cada módulo. Os referidos documentos definem critérios para o aproveitamento de estudos anteriores, inclusive do estágio supervisionado. (fl. 220 e 252)

A instituição declara, às folhas 193, que os cursos funcionarão de 2ª a 6ª feira, no período noturno, no horário de 18h45 às 22h20 e também aos sábados e domingos, no período diurno.

Em atendimento à solicitação da SE/DF, o presidente de honra do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria, emitiu amplo e detalhado "relatório de verificação in loco no Colégio Nacional de Óptica e Optometria", sendo favorável à implantação dos citados cursos naquela instituição educacional. (fls. 163 a 167)

Ao final de cada plano de curso, constam os planos de estágios, conforme exigência do parágrafo 1°, do inciso IX, do Art. 49, da Res. nº 1/2005-CEDF. A carga horária destinada ao estágio de cada curso é de 240 horas, realizado concomitantemente com os componentes curriculares do último módulo. Os referidos planos de estágio constam de objetivos gerais e específicos, formas de atuação do estagiário, avaliação, etc. Para ambos os cursos o estágio será realizado no próprio colégio por meio de atividades práticas em situação real de trabalho.

A análise e aprovação do regimento escolar, cuja última versão foi apresentada à folha 169, compete à SEE/DF, que emitiu, à folha 283, parecer favorável quanto à sua aprovação.

#### **CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o Parecer é por:

- a) autorizar o credenciamento, por 5 anos, do Colégio Nacional de Óptica e Optometria, situado no SDS, Bloco L, nº 30, Salas 201 a 210 Asa Sul Brasília/DF, mantido pela Policursos Educação Básica e Profissional Ltda, empresa situada na Rua Jaraguá, 391, Quadra 85, Lote 03 Setor Campinas Goiânia/GO;
- b) autorizar a oferta da educação profissional técnica de nível médio, área saúde, para os cursos de Técnico em Óptica e Optometria e Técnico em Óptica Oftálmica;



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

- c) aprovar os planos de cursos e respectivas matrizes curriculares que constituem os anexos I e II deste Parecer;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica.

Sala "Helena Reis", Brasília, 19 de junho de 2007

## NILTON ALVES FERREIRA Relator

Aprovado na CEP e em Plenário em 19/6/2007

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal GDF SF

### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

#### ANEXO I do Parecer nº 140/2007-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO NACIONAL DE ÓPTICA E OPTOMETRIA

Curso: Técnico de Nível Médio em Óptica e Optometria

Regime: Modular

Duração para o final de semana: 28 meses letivos – 168 dias

Módulo I: 5 meses – 30 dias; Módulo II: 6 meses – 36 dias: Módulo III: 5 meses – 30 dias; Módulo IV: 7 meses

− 42 dias; Módulo V: 5 meses − 30 dias.

**Duração para durante a semana**: 18 meses letivos – 361.2 dias

Módulo I: 3.2 meses – 64.5 dias; Módulo II: 3.9 meses – 77.4 dias: Módulo III: 3.2 meses – 64.5 dias: Módulo

IV: 4.5 meses – 90.3 dias: Módulo V: 3.2 meses – 64.5 dias

MÓDULO/SAÍDA	PRÉ-REQUISITO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
		Psicologia Aplicada	43
MÓDULO I		Óptica Geométrica	43
Qualificação Profissional em Óptica		Óptica Oftálmica	86
Oftálmica		Introdução à Tecnologia Óptica	43
UB-TOTAL		,	215
	Módulo I	Mecânica Óptica	129
MÓDULO II	Obs: o aluno pode ingressar	Administração em Óptica	43
Qualificação Profissional em Tecnologia e Atendimento em Óptica	com dependência em Psicologia Aplicada	Atendimento ao Cliente	86
UB-TOTAL	,		258
		Anatomofisiologia	43
MÓDULO III		Óptica Fisiológica	43
Qualificação Profissional em Saúde		Patologia Ocular	43
Visual		Farmacologia Aplicada	43
		Neurofisiologia Aplicada	43
UB-TOTAL		-	215
	Módulo III	Optometria I	43
MÓDULO IV	Obs: ingresso pode ocorrer	Optometria II	43
	com dependência em	Optometria III	43
Qualificação Profissional em	Farmacologia e	Optometria IV	43
Optometria	Neurofisiologia	Optometria V	43
		Refração Prática	86
UB-TOTAL	301		
		Introdução a Lentes de Contato	43
MÓDULO V		Lentes de Contato Rígidas	43
	Módulos I, II e III	Lentes de Contato Rígidas Especiais	43
Qualificação Profissional em		Lentes de Contato Hidrofilicas	43
Contatologia		Lentes de Contato Hidrofilicas Especiais	43
	SUB-TOTAL		215
	240		
	1444		

#### OBSERVAÇÕES:

- Duração da hora/aula: 50 minutos para aulas de segunda a sexta e 60 minutos para finais de semana.
- Para os cursos ofertados durante o final de semana serão ministrados 4 aulas de 60 minutos por turno.
- Para os cursos ofertados de segunda a sexta, serão ministradas 4 aulas de 50 minutos por turno.
- O curso destina-se aos alunos que concluíram ou estão o ensino médio ou estudos equivalentes.
- Horário de Funcionamento:
- 1. Segunda a sexta-feira

Noturno: 18h45 às 22h20 (4 aulas de 50 minutos)

2. Finais de semana – sexta a domingo (dois finais de semana por mês)

Sexta: 18h30 às 22h45 (4 aulas de 60 minutos)

Sábado: Matutino (7h30 às 12h15) Vespertino (14h às 18h45)

Domingo: (7h30 às 12h15) Vespertino (14h às 18h15)

- Duração do intervalo: 15 minutos excluídos da carga horária total do curso.
- É expedido o diploma de 'Técnico de Nível Médio em Óptica e Optometria ao aluno que concluir com êxito os módulos I, II, III, IV e V e o estágio supervisionado e apresentar certificado e histórico de conclusão do Ensino Médio.
- É expedido o certificado de qualificação ao aluno que concluir com êxito cada módulo.
- 3. O estágio supervisionado é realizado ao longo do último módulo com a carga horária total de 240 horas.

# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

#### ANEXO II do Parecer nº 140/2007-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO NACIONAL DE ÓPTICA E OPTOMETRIA

Curso: Técnico de Nível Médio em Óptica Oftálmica

Regime: Modular

Duração para o final de semana: 28 meses letivos – 168 dias

Módulo I: 5 meses – 30 dias; Módulo II: 6 meses – 36 dias; Módulo III: 5 meses – 30 dias; Módulo IV: 7 meses

− 42 dias; Módulo V: 5 meses − 30 dias.

**Duração para durante a semana**: 18 meses letivos – 361.2 dias

Módulo I: 3.2 meses – 64.5 dias; Módulo II: 3.9 meses – 77.4 dias: Módulo III: 3.2 meses – 64.5 dias: Módulo

IV: 4.5 meses – 90.3 dias: Módulo V: 3.2 meses – 64.5 dias

1V: 4.5 meses – 90.3 dias: Módulo V: 3.2 meses – 64.5 dias						
MÓDULO/SAÍDA	PRÉ-REQUISITO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
MÁDITA		Psicologia Aplicada	43			
MÓDULO I		Óptica Geométrica	43			
Qualificação Profissional em Óptica		Óptica Oftálmica	86			
Oftálmica		Introdução à Tecnologia Óptica	43			
SUB-TOTAL			215			
	Módulo I	Mecânica Óptica	129			
MÓDULO II	Obs: o aluno pode ingressar	F				
Qualificação Profissional em	com dependência em	Atendimento ao Cliente	86			
Tecnologia e Atendimento em Óptica	Psicologia Aplicada					
SUB-TOTAL			215			
,		Anatomofisiologia	43			
MÓDULO III	Módulo I e II aceitável	Óptica Fisiológica	43			
Qualificação Profissional em	dependência em Vendas	Patologia Ocular	43			
Visiologia		Optometria	86			
		Sob Refração	43			
SUB-TOTAL			258			
		Introdução à Lentes de Contato	43			
	Módulo I, II e III	Lentes de Contato Rígidas	43			
MÓDULO IV		Lentes de Contato Rígidas Especiais	43			
Qualificação Profissional em		Lentes de Contato Hidrofilicas	43			
Contatologia		Lentes de Contato Hidrofilicas Especiais	43			
		Prática de Adaptação de Lentes de Contato	43			
SUB-TOTAL			256			
MÓDULO V		Teoria Geral da Administração	86			
		Marketing Aplicado	43			
Qualificação Profissional em Gestão	Módulos I e II	Contabilidade Financeira Aplicada	43			
Comercial em Óptica		Recursos Humanos Aplicados	43			
	SUB-TOTAL		215			
	240					
	1444					

#### OBSERVAÇÕES:

- Duração da hora/aula: 50 minutos para aulas de segunda a sexta e 60 minutos para finais de semana.
- Para os cursos ofertados durante o final de semana serão ministrados 4 aulas de 60 minutos por turno.
- Para os cursos ofertados de segunda a sexta, serão ministradas 4 aulas de 50 minutos por turno.
- O curso destina-se aos alunos que concluíram ou estão o ensino médio ou estudos equivalentes.
- Horário de Funcionamento:
- 1. Segunda a sexta-feira

Noturno: 18h45 às 22h20 (4 aulas de 50 minutos)

2. Finais de semana – sexta a domingo (dois finais de semana por mês)

Sexta: 18h30 às 22h45 (4 aulas de 60 minutos)

Sábado: Matutino (7h30 às 12h15) Vespertino (14h às 18h45)

Domingo: (7h30 às 12h15) Vespertino (14h às 18h15)

- Duração do intervalo: 15 minutos excluídos da carga horária total do curso.
- É expedido o diploma de Técnico de Nível Médio em Óptica Oftálmica ao aluno que concluir com êxito os módulos I, II, III, IV e V e o estágio supervisionado e apresentar certificado e histórico de conclusão do Ensino Médio.
- É expedido o certificado de qualificação ao aluno que concluir com êxito cada módulo.
- 3. O estágio supervisionado é realizado ao longo do último módulo com a carga horária total de 240 horas.